

gado de fazer abem do accio para a da
 subridade publica, os quaes sendo lidos, e
 postos em discussao o Sr. Doutor Rocha em
 disseu que he de parecer que se faga algu
 mas alteracoes no artigos citados para que
 o Fiscal possa aquat quer se cavião executar
 os ^{meos} artigos de porturas, pois que como es
 ta da lugar aos moradores e proprietarios
 a deprevenirem para quanto o Fiscal tenha
 de fazer e per exames ja ellas terao escondi
 dos os annuaes que se lhes prohibem te
 rem em seus quintais - posta em discussao
 foi aprovada a indicacao, ficando o mes
 mo Senhor Doutor Rocha encarregado de
 fazer as alteracoes. Enais havendo mais
 a tratar suspendeu-se a sessao, de que para
 constar fir esta acta que assigna-se a Ca
 mara com nro Joaquim Correia d'Al
 buquerque Secretario que a escreve.

José Venâncio de Almeida
 Franco Ferraz de Alencar
 Joaquim Jose d'Almeida
 Filipe de S. Rocha
 João Jo. de Conceicao
 José Luiz Ferraz de Almeida

Sessao ordinaria aos 9 de Outubro de 1855
 Presidencia do Sr. Almeida
 Aberta a sessao acharam-se presentes os Senhores Se
 nadores Ferraz - Almeida - Dr. Rocha - Conceicao
 e Ferraz de Almeida - lida e approvada acta
 antecedente - passando-se ao expediente - Foram
 lidas duas Circulares do Ex. Sr. Presidente da
 Provincia em hua das quaes ordena que a Ca
 mara providencie sobre o accio publico des
 ta Villa, e em outra ordena que a Camara
 informe com urgencia quantos destritos de
 Par existem n. Municipios - posta em discussao

o Sr. Dr. D. João de Deus, foi apresentado p. o Sr. Dr. Rocha os autos de
Portuarias de g. ^{de 10 ba.} tratou-se em sessões de hontem, cujos sendo appa-
rados, e entrou-se ao Governo p. serem approbados (como se fez a
p. 22.º de Registo de officios e representações a S. e, onde tas sem
deixar effecto das meas Portuarias.

João Vinculão de Almeida
Francisco Tenas de Lencastre
João José de Oliveira
Filipe ~~de~~ da Rocha
João José da Gomerica
João Luiz Curra de Almeida